



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 745

Pitanga, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 011/2025 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maycon Lopes Simioni**, ante o requerimento formulado pela Chefe do Setor da Enfermagem, autoriza o pagamento de 1 (uma) Diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com Alimentação para Guarapuava/ PR no dia 18 de Setembro para levar o veículo do CIS para revisão anual.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 18 de Setembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni

Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: Camille dos Santos Kurta

Chefe do Setor da Enfermagem